



LIDO  
Em 03 / 03 / 09  
Tmcer.  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

**PROJETO DE LEI Nº** PL 1147/2009  
**(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.  
Em, 03 / 03 / 09.  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Samar Roberto Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

**Institui a Semana de  
Divulgação dos  
Direitos e Serviços  
Inerentes ao Idoso.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Divulgação dos Direitos e Serviços inerentes ao Idoso, a ser realizada durante a semana que contemple o dia 27 de setembro, data comemorativa do Dia Nacional do Idoso.

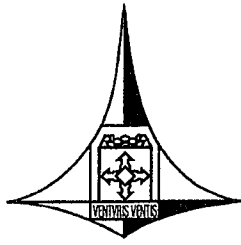
Art. 2º - A Semana de Divulgação dos Direitos e Serviços inerentes ao Idoso terá como objetivo conscientizar o idoso, assim como todo e qualquer cidadão, de toda a legislação existente, contemplando a Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, assim como dos serviços colocados à sua disposição.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 18 - 70086-900 - Brasília - DF

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
PL Nº 1147 / 2009  
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT.03-Mar-2009 10:29

*[Assinatura]* 116965



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

Art. 3º - A divulgação de que trata a presente Lei ocorrerá da seguinte forma:

I - pela realização de palestras e debates;

II - através de cartazes afixados nas repartições públicas;

III - através da mídia eletrônica;

IV - pela mídia escrita- jornais de grande circulação e Imprensa Oficial;

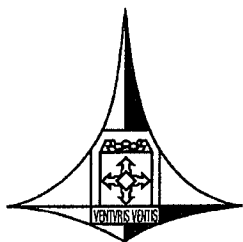
V - pelos meios de comunicação - rádio e televisão.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1147 / 2009
Fls. N.º 02 <i>ell</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

**JUSTIFICAÇÃO**

A população no mundo está ficando cada vez mais velha e, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), por volta de 2025, pela primeira vez na história, haverá mais idosos do que crianças no planeta.

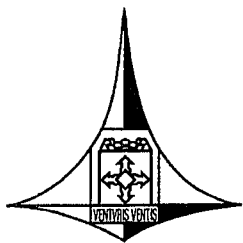
Apesar disso, ainda há muita desinformação a respeito dos direitos dos idosos, assim como sobre as particularidades do envelhecimento e o que é pior: muito preconceito e desrespeito em relação às pessoas da terceira idade, principalmente nos países pobres ou em desenvolvimento. No Brasil, são muitos os problemas enfrentados pelos idosos em seu dia-a-dia: a perda de contato com a força de trabalho, a desvalorização de aposentadorias e pensões, a depressão, o abandono da família, a falta de projetos e de atividades de lazer, além do difícil acesso a planos de saúde.

No entanto, há que se observar que com a aprovação da Lei Federal nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, após sete anos de tramitação no Congresso, cerca de 16 milhões de idosos (número divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE), no censo de 2000, passaram a usufruir do Estatuto, que trouxe grandes benefícios nas áreas da saúde, lazer, educação, transportes coletivos, violência e abandono, trabalho, habitação, entre outros. Porém, em razão da falta de divulgação do mesmo, há uma grande dificuldade em seu cumprimento.

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

*RL*

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
PL Nº 1147 / 2009
Fis. N.º 03 <i>fill</i>



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Desta forma, a importância de divulgação da legislação vigente, assim como dos serviços existentes em relação ao idoso, passa a ser de suma importância, uma vez que haverá uma grande contribuição na tarefa de revertermos a terrível situação em que vivem os nossos idosos.

Tendo em vista que nosso país não mais pode ser considerado uma nação de jovens, haja vista o visível aumento da população idosa, nesse ponto é que se faz necessária a ampla e irrestrita divulgação dos direitos dos idosos, conscientizando as autoridades e toda a sociedade, de maneira geral, no intuito de que os idosos venham a lograr o máximo respeito, carinho e atenção dos quais são merecedores.

Sendo assim, dada a relevância da matéria, apelo aos meus pares pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

  
**ROBERTO LUCENA**  
**Deputado Distrital**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1147 / 2009
Fis. Nº 04 <i>hell.</i>